ATA Nº 181 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte de setembro de dois mil e vinte e três (20-9-2023), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Filgueiras, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a vereadora Aline Melo. Às dezenove horas e quatorze minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a ausência da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal e a presença dos demais. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação da Ata** nº 180 da reunião ordinária anterior. Não havendo manifestação, a Ata nº 180 é colocada em votação e aprovada por todos (9 votos). **Leitura do Protocolo**:1) Mensagem nº 88, do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 118/2023 que "autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais), no orçamento municipal de 2023, destinado a manutenção das atividades do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social." 2) Mensagem nº 89, do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 119/2023 que "autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 144.430,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), no orçamento municipal de 2023, destinado a manutenção das atividades do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social." 3) Mensagem nº 90, do Prefeito Edson Teixeira Filho, encaminhando o Projeto de Lei nº 117/2023 que "autoriza abertura de crédito adicional especial até o limite de R$ 1.520.428,36 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), recurso vinculado proveniente de Convênio firmado com a SEE, no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."4) Atestado médico da vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vida. 5) OF.37/SG/2023, do assessor especial do Prefeito, André Resende Padilha, acusando o recebimento das proposições da semana anterior dos senhores vereadores. 6) OF.38/SG/2023, do assessor especial do Prefeito, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 345, da vereadora Sônia Vidal. 7) OF.39/SG/2023, do assessor especial do Prefeito, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 378, da vereadora Sônia Vidal. 8) OF.40/SG/2023, do assessor especial do Prefeito, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 380, do vereador Célio Lopes. 9) OF.41/SG/2023, do assessor especial do Prefeito, André Resende Padilha, em resposta ao Requerimento nº 323, do vereador José Carlos Reis Pereira. 10) Of.81/SMS/2023 do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ricardo do

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Nascimento, em resposta a Requerimento da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Defesa do Consumidor. 11) Convite para Encontro de Vereadores do Vale do Piranga, dia 6/10. 12) Convite para o II Fórum dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, dia 22/9. 13) Of.182/GAB/2023, do assessor especial do Prefeito, Evandro de Castro Doriguetto, encaminhando cópia de leis, Termo de Doação e termos aditivos a Termos de Colaboração. 14) Leitura dos ofícios encaminhados pela CMU na semana anterior **Leitura das proposições** dos senhores vereadores: VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO REQUERIMENTO N.º 405/2023, ao Prefeito e ao Secretário de Saúde, solicitando a análise de criação de uma Central Municipal de Imunização, diante da possibilidade de mudança das instalações da sala de vacinas que funciona na Policlínica Regional. REQUERIMENTO N.º 406/2023, ao Prefeito, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Residencial Solar de Ubá, para atender a necessidade da população e prestar assistência de maior qualidade, ampliando a oferta de serviços. REQUERIMENTO N.º 407/2023, ao Secretário de Obras, solicitando um estudo de estimativa de preço da reforma completa do telhado da estação ferroviária da Praça Guido Marliere, tendo em vista a aproximação do período de apresentação de emendas parlamentares impositivas. VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS REQUERIMENTO N.º 409/2023, ao Secretário de Ambiente e Mobilidade Urbana solicitando a limpeza da Rua Maria Duarte Cancela, bairro Cohab. VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS REQUERIMENTO N.º 410/2023, ao Prefeito, solicitando Estudo do impacto da redução do ISSQN. REQUERIMENTO N.º 411/2023, ao Prefeito, reiterando a Indicação nº 140/2021, que solicita a construção de uma academia ao ar livre no nº 145 da rua Adjalme Carneiro, bairro Boa Vista, com recurso de emenda parlamentar do deputado Alencar da Silveira Júnior (Resolução 21/2022 nº 92.796). REQUERIMENTO N.º 412/2023, ao Prefeito, solicitando que determine ao setor competente a extensão da rede de esgoto na Rua Alfenas, Residencial Rosa de Toledo, a partir do nº 45 até o final da rua. VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA REQUERIMENTO N.º 413/2023, ao comandante da 2.ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militares de Ubá, solicitando a gentileza de enviar a esta Casa cópia do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – para a obra do novo centro administrativo da Prefeitura de Ubá. REQUERIMENTO N.º 414/2023, ao Prefeito, solicitando cópia do contrato entre a Artolex, a J.Xavier Imóveis e a Prefeitura para realização dos laudos de avaliação dos imóveis alienados visando a construção do novo centro administrativo. REQUERIMENTO N.º 415/2023, às empresas imobiliárias Artolex e J. Xavier Imóveis, solicitando o detalhamento da metodologia – fórmulas, parâmetros, cálculos e critérios – utilizada na avaliação de cada imóvel da

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

municipalidade permutado para a construção do novo centro administrativo da Prefeitura de Ubá. VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO REQUERIMENTO N.º 416/2023, ao Secretário de Educação, solicitando o vencimento-base e a respectiva carga horária dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, com cópia da legislação que fundamenta a remuneração. REQUERIMENTO N.º 417/2023, ao Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente estudos técnicos para instalação de adesivos com o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as placas de estacionamento preferencial, a exemplo da cidade de Formiga/MG. VEREADORES JOSÉ MARIA FERNANDES REQUERIMENTO N.º 418/2023, ao Secretário de Obras, solicitando a recomposição de bloquetes da Rua Alencar Carneiro Viana, esquina com a Rua Iraci de Azevedo Teixeira, bairro Vitória, a pedido dos moradores, pois está trazendo risco a pedestres e motoristas. REQUERIMENTO N.º 419/2023, à responsável pelo Programa Luz de Ubá, solicitando uma estação de energia de 220 V na Estação Ferroviária do distrito de Diamante, para suprir os equipamentos do castramóvel. REQUERIMENTO N.º 420/2023, à responsável pelo Programa Luz de Ubá, solicitando a substituição de todos os refletores da quadra poliesportiva de Ligação, pois a escuridão no local está impedindo o bom funcionamento do projeto social que ali se realiza no período noturno. Em atendimento ao Requerimento 374/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Presidente convida à mesa o Juiz da Vara Criminal da Comarca de Ubá, Dr. Nilo Marques Martins Júnior e o ex-presidente da ACIU-Ubá e presidente do Conselho da Comunidade das Execuções Penais, Sr. Miguel Arcanjo de Paula Batista, para tratar dos pagamentos salariais de cinco monitores do Programa Olho Vivo. Com a palavra, Dr. Nilo inicia abordando a questão do uso das câmeras do Olho Vivo para identificação de infrações de trânsito. Segundo ele, se a Prefeitura adquirir mais câmeras e contratar mais monitores exclusivamente para esta função nada terá a opor, mas a utilização simultânea para infrações de trânsito e segurança pública não é adequado, uma vez que são funções com níveis de atenção diferentes e o Olho Vivo é um programa de identificação de atos criminosos, que hoje tem resolvido cerca de 70% dos crimes em Ubá. Que se estiver havendo multas de trânsito com base em imagens do Olho Vivo será uma infração grave da Prefeitura ao propósito do Programa. Pede aos vereadores da situação que não avalizem a insistência da Prefeitura. Que o déficit de policiamento em Ubá é de 60% e a “polícia” de Ubá é e continuará sendo cada vez mais as câmeras do Olho Vivo, uma vez que o Estado está reduzindo progressivamente o policiamento nos municípios e os policiais da cidade não estão tendo sequer dias de folga. Sugere que o Programa e a Guarda Civil Municipal sejam

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

fortalecidos para suprir a ausência cada vez maior do Estado. Que Ubá é a segunda cidade da Zona da Mata em recolhimento de ICMS, mas não tem força política para aumentar seu policiamento, terminar seu presídio e a Prefeitura ainda deseja desviar a função do Olho Vivo para multas de trânsito. Que o Olho Vivo não é da Prefeitura, nem do Judiciário, é da comunidade de Ubá. O vereador Gilson Fazolla inicia a discussão sobre a falta de pagamento de cinco monitores nos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Que dos dez monitores, cinco foram contratados pela CLT, com carteira assinada e direitos trabalhistas, mas posteriormente outros cinco foram contratados como MEI, sem férias, 13º, pagamento de INSS pelo empregador e ainda passaram o fim de ano sem salários, uma vez que a conta bancária do Conselho da Comunidade de Execuções Penais está bloqueada judicialmente. Que, por isso, a CLJR convidou-os para esclarecer este assunto e resolver a questão salarial dos monitores-MEI. Dr. Nilo diz que a repartição de responsabilidades é um problema desde o início do Olho Vivo, pois a Prefeitura e o Judiciário se comprometeram a "bancar|" os custos do Projeto, de R$1.200.000, e a Polícia Militar se comprometeu a custear os salários dos monitores, mas posteriormente, voltou atrás e , infelizmente, não foi registrado em papel, houve apenas a confiança na palavra do comandante, que não a cumpriu. A partir dali, a Prefeitura teve que custear os salários dos monitores. O presidente do Conselho, Miguel Arcanjo Batista, explica que assumiu o Conselho há oito anos, para cuidar do presídio, AMARC e Olho Vivo. Que a AMARC era uma associação de inclusão social dos detentos e preparação para sua reinserção na comunidade após o cumprimento da pena. Funcionava no galpão do Horto Florestal socializando 40 detentos em trabalhos diversos para a indústria e comércio de Ubá. A Prefeitura pediu para retomar o galpão, o prédio foi desocupado e os detentos voltaram para o presídio sem qualquer tipo de inclusão social. Quanto ao presídio, o Conselho providenciou pintura das celas, médico, dentista e uma agência bancária para que os presos não precisassem se deslocar, pois o governo de Minas não pagava sequer a gasolina das viaturas que levavam os presos. Posteriormente, médicos e dentistas foram cortados pela Prefeitura. No caso do Olho Vivo, mandato do ex-prefeito Vadinho Baião, a Prefeitura desembolsou R$ 600 mil e o Judiciário, R$600 mil, para aquisição de 40 câmeras e demais equipamentos - de altíssima qualidade, segundo o Dr. Nilo. Como a Polícia Militar não pôde arcar com o custo de pessoal, a prefeitura contratou cinco monitores em regime de CLT. Mais tarde, quando foi necessário contratar mais 5 monitores, o Secretário de Governo, Vinícius Samôr, propôs a contratação de cinco Micro Empreendedores Individuais (MEI), o que acarretaria uma economia de R$98 mil reais/ano para a Prefeitura, por não ter que arcar com férias, 13%, FGTS e INSS. Que o Secretário de Governo afirmou que a Prefeitura

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

se comprometeria a pagar o INSS, de R$50, dos cinco novos contratados, mas nunca o fez, apesar de inúmeras tentativas e cobranças por parte do Conselho. Diz que a Prefeitura não pagava regularmente os salários, deixando de pagar 2, 3 meses e só o fazia quando o Judiciário chamava para uma reunião, então pagava, mas sob pressão. Continua dizendo que, quando o Secretário de Governo se candidatou a deputado estadual, foi chamado para fazer o plano de trabalho, anteriormente feito pelo Secretário. Que incluiu o INSS dos MEI no plano de trabalho, mas a Prefeitura retirou. Que os novos cinco ao se cadastrarem na Prefeitura foram excluídos do Simples Nacional por não estarem pagando o INSS, que era responsabilidade da Prefeitura segundo a proposta do Secretário Vinícius Samôr. Em seguida, relata um acidente em que um caminhão da Prefeitura derrubou um poste com câmera e não pagou o conserto. Posteriormente, uma operadora de telefonia deu um nó na fibra de vidro de câmera do Olho Vivo e a incendiou, queimando 17 câmeras. O Conselho da Comunidade contratou o conserto das câmeras, a Prefeitura não pagou e a empresa contratada entrou na Justiça bloqueando R$ 20 mil na conta bancária do Conselho, usada exclusivamente para pagamento de salário dos funcionários. Miguel Arcanjo explica que o Conselho tem duas contas bancárias: uma é exclusiva para depósito dos salários pela Prefeitura e a outra é para depósitos do Judiciário, em que o Juiz deposita os valores das penas pecuniárias que quer direcionar para diversas ações e entidades do município – PM, Bombeiros, presídio, hospitais à época da COVID, Patronato, conforme a planilha distribuída aos vereadores, no valor de R$ 2,3 milhões e que se não tivesse sido investida no município iria para Belo Horizonte. Prossegue, dizendo que foi chamado pelo Dr. Nilo ao Fórum, com uma promotora e um advogado presentes, para dizer-lhe que iria fechar o Conselho, pois ficou sabendo que o Secretário de Governo estava desviando verba na construção do novo Centro Administrativo e não queria pactuar com esta situação, tendo seu nome envolvido em coisas como esta e perguntou à promotora se não estaria na hora de chamar o GAECO a Ubá. O Presidente pede que o Sr. Miguel Arcanjo volte a falar sobre o Olho Vivo e diz que poderá falar sobre este assunto em outro momento. O Sr. Miguel diz que apresentou a questão do Centro Administrativo para explicar o porquê da possibilidade de fechamento do Conselho. Diz que a prestação de contas do Conselho para pagamento de pessoal é feita mensalmente à Prefeitura e todas estão aprovadas e publicadas no Portal da Transparência. Explica também a questão do valor de um toldo direcionado à Polícia Civil pelo vereador José Maria e que foi depositado na conta salário do Conselho e utilizado para esta finalidade – pagamento dos monitores. Que houve um erro da Prefeitura, assim como um recurso da AMACEN que foi depositado também na conta do Conselho, mas que neste caso, ele, Miguel

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

identificou o erro e devolveu o dinheiro para a AMACEN. Dr. Nilo diz que responde pelo Conselho de Execução Penal, que “o Conselho da Comunidade foi criado pela Prefeitura com o Miguel”. Que, pela legislação, toda cidade tem que ter o CONSEP, Conselho de Segurança Pública , que é o que foi criado para o Olho Vivo. Como o juiz deposita verbas, há prestação de contas e o Tribunal fiscaliza, não quer ver seu nome envolvido em falcatruas e o que tem visto é que a Prefeitura está usando o Conselho da Comunidade e o Conselho de Segurança para criar meandros, depositar valores errados, não pagar os monitores, porque ninguém está perguntando, eles estão fazendo e não quer isto, pois “amanhã vão falar de mim”. Então, irá fechar o Conselho de Segurança Pública porque não quer “a Prefeitura usando o Conselho para fazer coisa errada”. Disseram que iriam assinar a carteira dos monitores MEI e até hoje nada lhe foi comunicado, que esta situação de 5 contratados formalmente e 5 MEI “é uma bagunça”. Pergunta como cinco pais de família ficam sem salário em novembro, dezembro e janeiro para seu sustento. O Sr. Miguel diz que o salário anterior dos monitores era de R$ 2.500 e agora está sendo proposto R$1.800. Dr. Nilo diz que há que se ter cautela e não misturar responsabilidade fiscal da Prefeitura com Conselho de Segurança, que é algo para benefício da comunidade. Que para pagar monitores, responsabilidade que a Prefeitura assumiu, não se pode usar o CONSP, por isso será fechado, para depois começar do zero, sem nenhuma interferência da Prefeitura. O Sr. Miguel diz que o milhão e duzentos mil para 40 câmeras era a primeira parte do projeto e que o Dr. Nilo iria doar para o município R$ 600 mil para softwares de reconhecimento de placas e reconhecimento facial. A Prefeitura deveria apenas aprovar o Plano de Mobilidade Urbana e procurar o juiz para pôr em funcionamento, mas ninguém o procurou. O vereador José Carlos diz que chegou à Câmara uma abertura de crédito no valor de R$ 500 mil e quando ficou sabendo do bloqueio e não pagamento dos monitores, procurou-os e ficou sabendo que estão devendo ao INSS e à Receita Federal. Que este crédito de R$500 mil seria para pagar uma empresa vencedora de licitação, empresa que instala câmeras domésticas, mas não foi assinado o contrato. No entanto, a empresa contratada hoje, que agora está assinando a carteira dos 10 monitores, enviou uma proposta em que 2 monitores seriam chefes e os demais seriam auxiliares, com o salário bem reduzido e que tudo isso é lamentável. Disse que, em reunião com o Prefeito, lhe foi apresentada a situação e foi dito que iriam resolver, mas o problema continua. O Sr. Miguel diz que foi chamado ao Ministério do Trabalho e que nominou a responsabilidade da Prefeitura, que é quem lhe repassa o salário dos funcionários, mas que o juiz do Trabalho desabilitou sua declaração e voltou tudo à estaca zero. Que a Prefeitura não está sendo chamada à responsabilidade. O vereador José Carlos pergunta se o Dr. Nilo não estava

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

sabendo destas licitações e empresas. Dr. Nilo diz que este é o problema, que a Prefeitura não quer pagar, mas quer interferir e gerir. O Sr. Miguel diz que as câmeras pertencem ao Conselho, que não foram doadas, mas a Prefeitura já foi ao Batalhão da PM para transferir as câmeras para dentro da Prefeitura, sem perguntar e consultar. O vereador Gilson Fazolla diz que a Comissão irá ao Batalhão para fazer o levantamento do equipamento, onde as câmeras estão instaladas etc. Dr. Nilo diz que a câmera danificada era muito importante para monitoramento do São Domingos, Beco do Sapo, e Louriçal, que o projeto foi muito bem pensado. Que a criminalidade no bairro São João e Vila Casal já não são mais problema. Que no Centro, a criminalidade caiu em 80%. O Sr. Miguel diz que vários municípios vieram conhecer o Programa e que perdê-lo seria um retrocesso. Dr. Nilo diz que sua preocupação são as famílias de Ubá. A vereadora Aline diz que sentiu falta do Executivo na reunião e pergunta sobre a extinção do Conselho. Dr. Nilo diz que o Conselho não tem a atribuição de ter funcionários e pagá-los. Esta função foi sugestão da Prefeitura para resolver um problema da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo um Termo de Colaboração com o Conselho. A ideia é extingui-lo temporariamente, para voltar à sua finalidade original, retirando seu vínculo patronal, resolvendo a questão do bloqueio da conta do Conselho. O Sr. Miguel diz que o Conselho aceitou a proposta do Termo de Colaboração como um favor para que a Prefeitura “reduzisse os impostos que teria que pagar”. O vereador José Maria fala da necessidade de uma Secretaria de Segurança, da necessidade de que os policiais residam na cidade. Em seguida, fala da emenda parlamentar em que direcionou recurso para um toldo da Polícia Civil e que o dinheiro foi depositado na conta de pagamento dos monitores. Pergunta ao Sr. Miguel se há possibilidade de resolução deste problema e quando. Pergunta ao Dr. Nilo se as câmeras estão sendo usadas para solucionar problemas de trânsito e segurança pública. O Sr. Miguel diz que foi procurado pela Polícia Civil, lhe mostrou o erro da Prefeitura e o delegado compreendeu. Dr. Nilo diz que o Sr. Miguel errou porque este dinheiro jamais poderia ter ido para o CONSEP, sem autorização do Juiz. Qualquer dinheiro que entre no CONSEP tem que ser comunicado ao Juiz e a Prefeitura age sem perguntar. Se quis ajudar ao fazer o Termo de Colaboração e virou um problema. Sobre as imagens de infração de trânsito, diz que se alguém fez, fez contrariando as normas. Pergunta como alguém pode pegar uma foto de câmera do Olho Vivo sem autorização do juiz. Se alguém fez, fez usando influência política seduzindo ou subornando um monitor. Que nos sinais de trânsito há câmeras da prefeitura, mas não do Olho Vivo. O vereador Gilson Fazolla diz que levará à prefeitura a prestação de contas de 2022 do Conselho. Dr. Nilo diz que a pergunta a ser feita à Prefeitura é o que ela pretende com o Olho Vivo, já que foi eleito para cuidar da

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

segurança da comunidade. O Presidente diz que a discussão deve avançar dada a importância do Programa. Que, sobre a emenda parlamentar do vereador José Maria, é preciso ver no plano de trabalho em qual conta a Prefeitura deveria repassar o dinheiro. Dr. Nilo diz que a Prefeitura não poderia ter repassado verba para a Polícia Civil sem comunicar ao juiz e que o erro foi ter assinado um Termo de Colaboração para ajudar a Prefeitura a resolver problemas de responsabilidade fiscal e a Prefeitura agir à revelia do juiz. O vereador José Carlos diz que a CLJR deve convidar o Secretário de Governo, Vinícius Samôr, para ouvir suas explicações sobre não ter comunicado ao juiz o repasse de emendas parlamentares para a Polícia Civil. O vereador José Maria diz que quando comunicou ao delegado Diego Candian que iria direcionar uma emenda para a Polícia Civil, o delegado disse que não direcionasse para a Polícia Civil, pois o dinheiro iria para Belo Horizonte e talvez não voltasse. Deu então a sugestão de que o recurso fosse direcionado ao Conselho da Comunidade de Execuções Penais e, infelizmente, houve um erro na tesouraria da Prefeitura. O Sr. Miguel disse que o erro ocorreu duas vezes, para a Polícia Civil e para a AMACEN. O Presidente agradece a presença do Dr. Nilo e do Sr. Miguel. **ORDEM DO DIA - Leitura de pareceres**: 1) Parecer nº 155/2023-CLJR pela aprovação do PDL nº 27/2023, que "dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Almir Colpani" 2) Pareceres nº 153/2023-CLJR e nº33/2023-CICAMUSPD pela aprovação do PL nº 116/2023, que "denomina Rua Idalina Moreira dos Santos a logradouro público desta cidade." **1ª Discussão e votação:** Projeto de Lei Complementar n.º 6/2023, que "Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Ubá." Em discussão, os vereadores debatem a questão dos cargos comissionados de provimento amplo e de provimento restrito e o impacto financeiro. O vereador Gilson Fazolla pede vista. **Discussão e votação única:** 1) Projeto de Lei n.º 84/2023, que "autoriza abertura de crédito adicional especial até o limite de R$ 60.082,10 (sessenta mil, oitenta e dois reais e dez centavos), no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social." Em discussão, o vereador José Carlos, que havia pedido vista, diz que o Secretário Flávio Monteze esteve na reunião da CLJR hoje, mas não lhe convenceu. Diz que votará a favor para não prejudicar a população e devolve o PL à Mesa. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 84/2023: Vereador Alexandre de Barros Mendes: CONTRA Vereadora Aline Moreira Melo: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: CONTRA. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

nº 84/2023 é aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários. 2) Projeto de Lei n.º 85/2023, que "Autoriza abertura de créditos adicionais especiais até o limite de R$ 418.538,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais), no orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Em discussão, o vereador José Carlos, que havia pedido vista, diz que o Secretário Flávio Monteze esteve na reunião da CLJR hoje, explicou sobre manutenção como aquisição de equipamentos para funcionamento da Secretaria. Diz que pediu a ele que envie a prestação de contas sobre o que foi comprado e devolve o PL à Mesa. O vereador Edeir Pacheco diz que a prestação de contas deve ser pedida pela Comissão. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 85/2023: Vereador Alexandre de Barros Mendes: CONTRA Vereadora Aline Moreira Melo: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: CONTRA. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 85/2023 é aprovado por sete votos favoráveis e dois contrários. 3) Projeto de Lei n.º 113/2023, que "Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Município de Ubá, e dá outras providências." O vereador Edeir Pacheco, que havia pedido vista ao PL, diz que ainda tem dúvidas e devolve o PL à Mesa. O vereador José Carlos diz que esteve em contato com vereador de Visconde do Rio Branco e foi informado que o serviço começou bem, mas que agora está quase paralisado. Entrou em contato com a ex-secretária de Desenvolvimento Social e que ela se dispôs com a atual Secretária a receber os vereadores para conversar sobre o que pode ser feito para garantir a efetividade do serviço, assim como melhorar o projeto de lei, portanto pede prorrogação da votação por mais 15 dias. Passa-se a uma discussão entre os que apoiam a prorrogação e os que são contra. Em votação, o plenário acata a prorrogação por 7 votos favoráveis e 2 contrários. 4) Projeto de Decreto Legislativo n.º 28/2023, que "Dispõe sobre a concessão do Título de Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Hélio Gasparoni Gazolla." Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Melo: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023 é aprovado por unanimidade dos presentes (9

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

votos). **Discussão e votação das proposições dos Srs. Vereadores:**Sem destaques, os requerimentos são colocados em votação englobadamente e aprovados por unanimidade dos presentes (9 votos)**. Palavra Livre**: O vereador José Carlos pede ao gerente local da Copasa atenção à Rua Vicente Leite, em frente à creche. Mostra uma notificação da Copasa sobre bairros com desabastecimento de água, neste calor, apesar das tarifas exorbitantes. O vereador José Maria elogia o Projeto Mãos Dadas da Educação e lê mensagem do Secretário. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às vinte e duas horas e trinta e oito minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br